



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000175-90.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IMBITUVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Cristina Dietrich Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50345
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-02-14 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Hellen Regina de Carvalho Martini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17710
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Ramos Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20182
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Valdir Celso da Cruz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9734
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Tatiely Camille dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52974

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Messalyne Bobato Massuqueto Penteado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51183

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Eidam dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51534

Nome do Funcionário/Servidor: Erika Pedroso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51535

Nome do Funcionário/Servidor: LEILA KREPKE SEGALIN **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52563

Nome do Funcionário/Servidor: Josemar Douglas Carneiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51985

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: KAROLINE GOEBEL **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-05-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260656

Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Fabielli Mendes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275359

Nome do Funcionário/Servidor: Francielle Desanoski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275358

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELLY SCHRAMM GOMES DE CAMARGO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275206

Nome do Funcionário/Servidor: Nicole Wilsmann **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275305

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Etgeton **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272191

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Lazzaretti Sovinski Penteado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-09-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267573

Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA KOHUT GARCIA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275379

Nome do Funcionário/Servidor: Cibely Verenka **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-10-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268155

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Henrique dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269892

Nome do Funcionário/Servidor: Emily de Siqueira Diedrichs **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 263846

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Victhoria Bobato Calveti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272435

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: ROBERTO MAZZETTO MORON **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2005-03-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 11261



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Rooger Louis Byczkovski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-07-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51349
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA MARIZETTE BOBATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19271 Nome do Funcionário/Servidor: LETÍCIA DUARTE DA COSTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-03-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18440
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Nicolly Ofsiany Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 266916
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2341



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2577

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

48

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

283

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

(a) O processo 09/12/2020 está em remessa com o apoio especializado desde 09/12/2020; (b) 39 (trinta e nove) processos estão em remessa com o contador, mais antigo remetido em 09/12/2020 (nº 0002977- 13. 2010. 8. 16. 0092); (c) o processo 0002196- 39. 2020. 8. 16. 0092 está em remessa com o avaliador desde 04/12/2020. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00027634120188160092 - 16/11/2020 / 00003176520188160092 - 24/11/2020 /
00012478320188160092 - 27/11/2020 / 00021739320208160092 - 01/12/2020 /
00024305520198160092 - 04/12/2020 / 00011018120148160092 - 07/12/2020 /
00003591720188160092 - 09/12/2020 / 00034635620148160092 - 18/12/2020 /
00023578820168160092 - 07/01/2021 / 00005552620148160092 - 08/01/2021 /
00023607220188160092 - 11/01/2021 / 00020040920208160092 - 11/01/2021 /
00006427420178160092 - 13/01/2021 / 00035714620188160092 - 13/01/2021 /
00012512320188160092 - 13/01/2021 / 00036311920188160092 - 14/01/2021 /
00016574920158160092 - 14/01/2021 / 00041716720188160092 - 18/01/2021 /
00016441120198160092 - 18/01/2021 / 00027062320188160092 - 18/01/2021 /
00002994420188160092 - 19/01/2021 / 00037199220118160095 - 19/01/2021 /
00001325620208160092 - 19/01/2021 / 00020705720188160092 - 19/01/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1. 428 (mil quatrocentos e vinte e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há exatamente 1 (um) ano (processo 0002984- 05. 2010. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 74 (setenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/03/2020 (nº 0002296- 33. 2016. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 970 (novecentas e setenta) intimações, 14 (quatorze) intimações para peritos/oficiais e 31 (trinta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/01/2020 (processo 0001831- 68. 2009. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1. 188 (mil cento e oitenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 27/10/2020 (ex. processo 0001093- 36. 2016. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 79 (setenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 12/11/2020 (ex. processo 0000496- 04. 2015. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 447 (quatrocentos e quarenta e sete) cumprimentos para conferir, 174 (cento e setenta e quatro) para expedir e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 36 (trinta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 129 (cento e vinte e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

310

6.2-CANCELADAS

105

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

120

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

263

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises de suspeita de prevenção pendentes nos processos 0002547- 12. 2020. 8. 16. 0092, 0002639- 87. 2020. 8. 16. 0092, 0003146- 48. 2020. 8. 16. 0092 e 0000088- 03. 2021. 8. 16. 0092.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

77

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/10/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003435- 15. 2019. 8. 16. 0092, 0002949- 40. 2013. 8. 16. 0092 e 0002616- 25. 2012. 8. 16. 0092. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0003540- 94. 2016. 8. 16. 0092, 0000870- 78. 2019. 8. 16. 0092 e 0000041- 69. 1997. 8. 16. 0092.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 12 (doze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 22/07/2020 (processo 0002474- 16. 2015. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos feitos analisados por amostragem, constatou- se prazo regular para cumprimentos das deliberações judiciais, citando- se, de exemplos, os processos 0001743- 78. 2019. 8. 16. 0092 e 0003511- 10. 2017. 8. 16. 0092. Em contrapartida, justificar o excesso de prazo notado no processo 0002242- 38. 2014. 8. 16. 0092 (mov. 66 e 67 - vinte e oito dias).

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0001743- 78. 2019. 8. 16. 0092 e 0001743- 78. 2019. 8. 16. 0092, a Secretaria efetuou as análises de juntadas em prazo regular. Entretanto, na maioria dos casos, observou- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo dos processos 0002159- 12. 2020. 8. 16. 0092 (mov. 11 - petição juntada em 23/11/2020, sem análise e pendente de remessa para conclusão inicial), 0002242- 38. 2014. 8. 16. 0092 (mov. 169 e 171 - sessenta e um dias) e 0001093- 36. 2016. 8. 16. 0092 (mov. 69/70 - petições juntadas em 27/10/2020, sem análise). Regularizar e justificar.



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0001743- 78. 2019. 8. 16. 0092 e 0003511- 10. 2017. 8. 16. 0092, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo 0002242- 38. 2014. 8. 16. 0092 (mov. 172/175 - cinquenta e um dias).

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001948- 73. 2020. 8. 16. 0092 e 0002004- 09. 2020. 8. 16. 0092. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0003511- 10. 2017. 8. 16. 0092 para remessa à conclusão (mov. 42 e 44 - cinquenta e cinco dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0003292- 70. 2012. 8. 16. 0092 (mov. 108 e 112).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000003- 09. 1987. 8. 16. 0092 e 0000041- 69. 1997. 8. 16. 0092.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim



j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 87 (oitenta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2134

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1106

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

36

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

335

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 51 (cinquenta e um) ao contador, mais antigo remetido em 09/12/2020 (nº 0003558- 18. 2016. 8. 16. 0092). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00017117320198160092 - 10/11/2020 / 00000188919988160092 - 07/12/2020 /



00000185420198160092 - 07/12/2020 / 00039005820188160092 - 08/01/2021 /
00018872820148160092 - 12/01/2021 / 00010287520158160092 - 13/01/2021 /
00037888920188160092 - 13/01/2021 / 00021927020188160092 - 19/01/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1.402 (mil quatrocentos e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/03/2020 (processo 0000064- 24. 2011. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 72 (setenta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 27/03/2020 (ex. 0000829- 10. 2002. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 655 (seiscentas e cinquenta e cinco) intimações, 13 (treze) intimações para peritos/oficiais e 26 (vinte e seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 14/02/2020 (processo 0003585- 40. 2012. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 408 (quatrocentas e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 22/10/2020 (processo 0000327- 75. 2019. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 85 (oitenta e cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/12/2020 (processo 0001891- 75. 2008. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 342 (trezentos e quarenta e dois) cumprimentos para conferir, 215 (duzentos e quinze) para expedir e 185 (cento e oitenta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 47 (quarenta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 38
6.2-CANCELADAS 10
6.3-NEGATIVAS 3
6.4-REDESIGNADAS 12
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 63



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 78 (setenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, os mais antigos distribuídos em 23/11/2020 (ex. processo 0002830- 35. 2020. 8. 16. 0092). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

182

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/09/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001739- 46. 2016. 8. 16. 0092, 0003201- 48. 2010. 8. 16. 0092 e 0003420- 90. 2012. 8. 16. 0092. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000063- 92. 2018. 8. 16. 0092 (mov. 57/60 - trinta e nove dias) e 0002071- 18. 2013. 8. 16. 0092 (mov. 110/112 - trinta dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000877- 07. 2018. 8. 16. 0092 (mov. 186



e 187 - quarenta e dois dias) e 0000716- 60. 2019. 8. 16. 0092 (mov. 47 e 48 - mais de três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Não Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000877- 07. 2018. 8. 16. 0092 (mov. 177 e 182 - oitenta dias) e 0000716- 60. 2019. 8. 16. 0092 (mov. 49/51 - mais de dois meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001496- 63. 2020. 8. 16. 0092 e 0001496- 63. 2020. 8. 16. 0092. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0000362- 02. 2000. 8. 16. 0092 (mov. 78/81).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 156 (cento e cinquenta e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Processo 0000877- 07. 2018. 8. 16. 0092. Trata- se de ação de obrigação de fazer classificada



como "procedimento do Juizado Especial Cível". Regularizar a classe processual e efetuar um levantamento nos demais casos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 421
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 512
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 11
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 158
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001589- 46. 2008. 8. 16. 0092 está em carga com o contador desde 10/12/2020. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/04/2020 (processo 0001332- 35. 2019. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/04/2020 (nº 0001613- 79. 2005. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 35
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 10
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 24
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0001032- 88. 2010. 8. 16. 0092 está paralisado desde 07/08/2020. Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 86
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 331
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0002037- 96. 2020. 8. 16. 0092 - 09/12/2020; 0003249- 26. 2018. 8. 16. 0092 - 09/12/2020; 0002683- 19. 2014. 8. 16. 0092 - 12/01/2021; 0002777- 54. 2020. 8. 16. 0092 - 13/01/2021; 0000080- 26. 2021. 8. 16. 0092 - 18/01/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 57 (cinquenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/03/2020 (processo 0001436- 27. 2019. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/03/2020 (nº 0003380- 69. 2016. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: 26/03/2019 e 25/03/2020. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO EXTRAJUDICIAL: 26/03/2019 e 02/03/2020

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

Prejudicado.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Secretaria Única da Comarca de Imbituva possui quadro funcional composto por 7 (sete) servidores e 12 (doze) estagiários, número que supera o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Nesta Correição-Geral verificou-se preocupante e significativo número de processos em situação de paralisação. Na área Cível, 61% do acervo está paralisado por mais de 30 (trinta) dias. Na área da Fazenda Pública, o número salta para 66%, o mesmo percentual identificado na área de Registros Públicos. Na Competência Delegada, o valor atinge 87%. Não se ignora que muitos processos estão aguardando expedição de mandados por força dos Decretos Judiciários 172/2020, 227/2020, 262/2020, 303/2020, 343/2020 e 397/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Entrementes, o Decreto Judiciário nº 400/2020 estipulou medidas alternativas para cumprimento dos mandados judiciais, a exemplo da possibilidade de realização do ato por videoconferência (par. único do art. 27). Na mesma linha, o Decreto Judiciário nº 401/2020 autorizou o cumprimento de mandados judiciais por servidores que não pertençam a grupos de risco e que se utilizem de todos os equipamentos de proteção individual. Dessa maneira, considerando a gravosa situação identificada, a Secretaria deve adotar todas as providências possíveis para retomada gradual das expedições de mandados, observadas as disposições legais aplicáveis, com a finalidade de redução do acervo de processos paralisados. A título exemplificativo, o processo 0000185-42.2017.8.16.0092 aguarda cumprimento de mandado desde 19/07/2017, ou seja, por mais de TRÊS ANOS. Já no processo 0002010-50.2019.8.16.0092, também resta pendente o cumprimento de mandado. Deve-se registrar, também, que na Correição-Geral Ordinária realizada em 05/09/2019, a equipe correcional já havia constatado a ineficiência da rotina de trabalho implementada pela Secretaria, motivo pelo qual determinou-se a adoção de nova gestão processual. Dessa maneira, reitera-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho com a finalidade de gerar maior



efetividade à prestação jurisdicional.A efetividade da nova gestão de trabalho será acompanhada pela Corregedoria-Geral da Justiça e pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas diversas.

Determinações:

I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

